



## Sumário

Atos do Poder Executivo .....	1
Presidência da República .....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento .....	4
Ministério da Cidadania .....	6
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações .....	6
Ministério da Defesa .....	6
Ministério do Desenvolvimento Regional .....	10
Ministério da Economia .....	10
Ministério da Educação .....	13
Ministério da Infraestrutura .....	36
Ministério da Justiça e Segurança Pública .....	41
Ministério do Meio Ambiente .....	43
Ministério de Minas e Energia .....	43
Ministério das Relações Exteriores .....	44
Ministério da Saúde .....	44
Ministério do Trabalho e Previdência .....	45
Ministério do Turismo .....	47
Banco Central do Brasil .....	48
Controladoria-Geral da União .....	48
Ministério Público da União .....	49
Poder Legislativo .....	51
Poder Judiciário .....	52
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais .....	57
Editais e Avisos .....	58

.....Esta edição é composta de 59 páginas .....

## Atos do Poder Executivo

### MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

#### DECRETOS DE 16 DE MAIO DE 2022

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, de acordo com o disposto na Nota Diplomática nº 439, de 20 de dezembro de 1993, do Governo brasileiro ao Governo paraguaio, e o estabelecido no art. 12 do Estatuto da Itaipu Binacional, anexo ao Tratado entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai para o aproveitamento hidrelétrico dos recursos hídricos do Rio Paraná, pertencentes em condomínio aos dois países, desde e inclusive o Salto Grande de Sete Quedas ou Salto de Guaíra até a foz do Rio Iguçu (Tratado de Itaipu), celebrado em 26 de abril de 1973, promulgado pelo Decreto nº 72.707, de 28 de agosto de 1973, resolve:

#### RECONDUZIR

os seguintes membros da Diretoria Executiva da Itaipu Binacional, com mandato até 16 de maio de 2027:

ANATALICIO RISDEN JUNIOR ao cargo de Diretor-Geral Brasileiro da Itaipu Binacional; MARIANA FAVORETO THIELE ao cargo Diretora Jurídica da Itaipu Binacional; DAVID RODRIGUES KRUG ao cargo de Diretor Técnico Executivo da Itaipu Binacional; LUIZ FELIPE KRAEMER CARBONELL ao cargo de Diretor de Coordenação da Itaipu Binacional; e PAULO ROBERTO DA SILVA XAVIER ao cargo de Diretor Administrativo da Itaipu Binacional.

Brasília, 16 de maio de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO  
*Adolfo Sachsida*

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, de acordo com o disposto na Nota Diplomática nº 439, de 20 de dezembro de 1993, do Governo brasileiro ao Governo paraguaio, e o estabelecido no art. 12 do Estatuto da Itaipu Binacional, anexo ao Tratado entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai para o aproveitamento hidrelétrico dos recursos hídricos do Rio Paraná, pertencentes em condomínio aos dois países, desde e inclusive o Salto Grande de Sete Quedas ou Salto de Guaíra até a foz do Rio Iguçu (Tratado de Itaipu), celebrado em 26 de abril de 1973, promulgado pelo Decreto nº 72.707, de 28 de agosto de 1973, resolve:

#### NOMEAR

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA, para exercer o cargo de Diretor Financeiro Executivo da Itaipu Binacional, com mandato até 16 de maio de 2027.

Brasília, 16 de maio de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO  
*Adolfo Sachsida*

### MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

#### DECRETOS DE 16 DE MAIO DE 2022

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, resolve:

#### EXONERAR

ELISA BASTOS SILVA do cargo de Diretora da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, em virtude de renúncia.

Brasília, 16 de maio de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO  
*Adolfo Sachsida*

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, resolve:

#### EXONERAR

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA do cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, em virtude de renúncia.

Brasília, 16 de maio de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO  
*Adolfo Sachsida*

### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

#### DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2022

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, caput, inciso XVI, o art. 120, § 1º, inciso III, e o art. 121, § 2º, da Constituição, e de acordo com o que consta do Processo nº 08084.001435/2022-14 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

#### RECONDUZIR

FRANCISCO DE ASSIS GUIMARÃES ALMEIDA ao cargo de Juiz Titular do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Roraima.

Brasília, 16 de maio de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO  
*Anderson Gustavo Torres*

### Presidência da República

#### DESPACHO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

#### SECRETARIA-GERAL

#### Exposição de Motivos

Nº 8, de 11 de maio de 2022. Afastamento do País do Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, com ônus, no período de 2 a 10 de julho de 2022, inclusive trânsito, com destino a Lisboa, Coimbra e Porto, República Portuguesa, para cumprir agendas de reuniões com autoridades governamentais na Universidade de Coimbra e na Embaixada do Brasil naquele país, bem como para participar do Ato de Assinatura do Protocolo de Cooperação entre a Presidência da República e a Universidade do Porto. Autorizo. Em 16 de maio de 2022.

#### CASA CIVIL

#### PORTARIAS DE 16 DE MAIO DE 2022

#### MINISTÉRIO DA DEFESA

**O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, substituto, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

#### Nº 561 - TORNAR SEM EFEITO

a Portaria nº 353, de 7 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 8 de abril de 2022, Seção 2, página 3, referente à designação de JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO, para exercer a função de Secretário Adjunto da Secretaria de Orçamento e Organização Institucional do Ministério da Defesa, código FCE 1.15.

JÔNATHAS ASSUNÇÃO DE CASTRO

Foi publicada em 16/5/2022 a edição extra nº 91-A do *DOU*. Para acessar o conteúdo, clique [aqui](#).

## AVISO

